



Câmara Municipal de Garça

Estado de São Paulo

97

CÂMARA MUNICIPAL DE GARÇA

17a. SESSÃO ORDINÁRIA, REALIZADA EM 29 DE MAIO DE 1967.-

PRESIDENTE :- VERÍSSIMO FERNANDES BARBEIRO.-

SECRETÁRIO :- JOSÉ PORFÍRIO.-

À hora regulamentar, feita a chamada dos senhores edis, verificou-se a presença dos seguintes:- Carlos Alceu Carvalho Junqueira, Danilo Fagá, Dirceu Lopes Garrido, José Porfírio, João Miguel Chaves, João Tarora, Jathyr Mafud, Leobino Ribeiro da Costa, Mário Nunes Miranda, Newton Kerr, Sérgio De Stefani e Veríssimo Fernandes Barbeiro, num total de doze (12) dos senhores vereadores.-

Havendo número legal o Sr. Presidente declarou aberta a presente sessão.-

O Sr. Presidente, com satisfação, anunciou a presença dos atiradores do Tiro de Guerra nº 19 à sessão da Câmara, dizendo que o Legislativo Garcense orgulhava-se de tê-los assentados em recinto da Câmara, a fim de cumprirem parte do curso de civismo, tendo em vista providências tomadas pelo General Lira Tavares.-

O Sr. Presidente convidou o Sr. Secretário para dar conta do EXPEDIENTE NAO SUJEITO À VOTAÇÃO.-

O Sr. Secretário deu conta do seguinte:-

Ofício do Sr. Prefeito Municipal de Garça, em atenção ao Requerimento nº 60/67, de autoria do nobre vereador Veríssimo Fernandes Barbeiro.-

Ofício do Sr. Prefeito Municipal de Garça, em resposta ao Requerimento nº 82/67, de autoria do nobre Vereador Carlos Alceu Carvalho Junqueira.-

Ofício da Associação Ferroviária de Esportes, convidando a Presidência para recepção à delegação da Fundação dos Funcionários da Varig.-

Circular da Câmara Municipal de Rancharia, solicitando apoio à moção daquela Câmara.-

Circular da Organização Nacional de Assistência Municipal, sugerindo a elaboração do novo anteprojeto de resolução sobre o novo Regimento Interno.-

Circular da Associação Paulista de Municípios, sobre a realização do VII Congresso dos Municípios em Manaus.-

Telegrama do Sr. Secretário do Turismo, apresentando desculpas pelo não comparecimento às festividades de entrega do Título de "Cidade Garcense" ao Deputado Herbert Victor Levy.-



Câmara Municipal de Garça

Estado de São Paulo

98

Esgotada a matéria constante do Expediente Não Sujeito à Votação, o Sr. Presidente convidou o Sr. Secretário a proceder a leitura do EXPEDIENTE SUJEITO À VOTAÇÃO.

O Sr. Secretário deu conta do seguinte:

Projeto de Lei nº 27/67, do Sr. Carlos Alceu Carvalho Junqueira, dispondo sobre a criação da taxa de serviços urbanos neste município de Garça.

O Sr. Presidente remeteu à apreciação da Casa o projeto acima mencionado, tendo a mesma sido considerado objeto de deliberações. O Sr. Presidente determinou o encaminhamento do Projeto de Lei nº 27/67 à Comissão de Justiça.

Indicação nº 38/67, do Sr. João Tarora, sugerindo ao Sr. Prefeito Municipal para que promova a criação da Cooperativa Municipal de Habitação, a fim de que o Banco Nacional de Habitação possa destinar verbas para a construção de casas em Garça.

O Sr. Presidente determinou o encaminhamento da Indicação nº 38/67 ao Sr. Prefeito Municipal, nos termos regimentais.

Requerimento nº 101/67, do Sr. Dirceu Lopes Garrido e outros, solicitando informações junto ao Sr. Prefeito Municipal sobre o carro irrigador d'água.

O Sr. Presidente colocou em votação um pedido de urgência contido no requerimento acima mencionado, tendo a Casa o aprovado por unanimidade de votos. O Sr. Presidente declarou aprovada a urgência e determinou que fôsse incluído o requerimento nº 101/67 na Ordem do Dia da presente sessão.

Requerimento nº 102/67, do Sr. José Porfírio e outros, consignando em ata um voto de congratulações à Companhia Varig pela sua efeméride.

O Sr. Presidente informou a Casa que o requerimento acima referido não estava sujeito à discussão; entretanto, facultou aos senhores edis a palavra por cinco (5) minutos para falarem a respeito dos termos da propositura.

Não havendo solicitações de palavra, o Sr. Presidente submeteu em votação o requerimento, tendo a Casa o aprovado por unanimidade de votos. O Sr. Presidente declarou aprovado por unanimidade de votos o requerimento nº 102/67, do Sr. José Porfírio e outros.

Requerimento nº 103/67, do Sr. José Porfírio e outros, consignando em ata um voto de aplauso e agradecimento aos jornais que fizeram a cobertura jornalística do Dia de "Corpus Christi", em Garça.

O Sr. Presidente lembrou ao Plenário que a propositura em epígrafe não estava sujeita à discussão; entretanto facultou aos senhores



res vereadores o uso da Tribuna por cinco (5) minutos para falarem a respeito dos termos do requerimento.

Não havendo solicitações de palavra, o Sr. Presidente submeteu em votação o requerimento, tendo a Casa o aprovado por unanimidade de votos. O Sr. Presidente declarou aprovado por unanimidade de votos o Requerimento nº 103/67.

Requerimento nº 104/67, do Sr. Jathyr Mafud e outro, consignando em ata um voto de congratulações aos diretores do Banco do Brasil S.A., cumprimentando-os pela recente medida no sentido da redução das taxas de juros em suas operações de crédito.

O Sr. Presidente informou a Casa que o requerimento não estava sujeito à discussão; entretanto, facultou aos senhores vereadores o uso da palavra por cinco (5) minutos para falarem a respeito dos termos da propositura.

Não havendo solicitações de palavra, o Sr. Presidente submeteu em votação o requerimento, tendo a Casa o aprovado por unanimidade de votos. O Sr. Presidente declarou aprovado por unanimidade de votos o Requerimento nº 104/67, do Sr. Jathyr Mafud.

Requerimento nº 105/67, do Sr. Jathyr Mafud, cumprimentando o Sr. Prefeito Municipal pelos trabalhos iniciais da pavimentação da Avenida Presidente Vargas.

O Sr. Presidente informou a Casa que o requerimento não estava sujeito à discussão; entretanto, facultou aos senhores edis o uso da palavra por cinco minutos para falarem a respeito dos termos da propositura.

Não havendo solicitações de palavra, o Sr. Presidente submeteu em votação o requerimento, tendo a Casa o aprovado por unanimidade de votos. O Sr. Presidente declarou aprovado por unanimidade de votos o Requerimento nº 105/67.

Requerimento nº 106/67, do Sr. Jathyr Mafud, congratulando-se com as autoridades garcenses sobre os trabalhos em torno da Cooperativa dos produtores de leite.

O Sr. Presidente informou a Casa que o requerimento acima mencionado não estava sujeito à discussão; entretanto, facultou aos srs. vereadores o uso da Tribuna por cinco minutos para opinarem a respeito dos termos da propositura.

Não havendo solicitações de palavra, o Sr. Presidente colocou em votação o requerimento, tendo a Casa o aprovado por unanimidade de votos. O Sr. Presidente declarou aprovado por unanimidade de votos o Requerimento nº 106/67.



Câmara Municipal de Garça

Estado de São Paulo

100

Requerimento nº 107/67, do Sr. Jathyr Mafud, solicitando seja oficiado ao Departamento de Estradas de Rodagem, protestando pelo esquecimento a que relegou o acabamento do "Trevo" de nossa cidade na ligação da via Bauru-Marília com acesso a Garça.

O Sr. Presidente submeteu em votação um pedido de urgência ao requerimento acima mencionado, tendo a Casa o aprovado por unanimidade de votos. O Sr. Presidente declarou aprovada a urgência e determinou o encaminhamento do Requerimento nº 107/67 à Ordem do Dia da presente sessão.

Requerimento nº 108/67, do Sr. Jathyr Mafud, protestando pela desídia revelada pelos responsáveis na construção do viaduto que devia dar passagem inferior aos veículos na rodovia Bauru-Marília, a um quilômetro desta cidade.

O Sr. Presidente submeteu em votação um pedido de urgência ao requerimento, tendo a Casa o aprovado por unanimidade de votos. O Sr. Presidente declarou aprovada a urgência e determinou o encaminhamento do Requerimento nº 108/67 à Ordem do Dia da presente sessão.

Requerimento nº 109/67, do Sr. João Miguel Chaves e outros, inserindo em ata um voto de satisfação ao Tiro de Guerra nº 19, pela presença dos atiradores à Sessão Camarária.

O Sr. Presidente informou a Casa que o requerimento acima mencionado não estava sujeito à discussão; entretanto facultou aos senhores vereadores o uso da palavra por cinco minutos para falarem a respeito dos termos da propositura.

Não havendo solicitações de palavra, o Sr. Presidente submeteu em votação o requerimento em epígrafe, tendo a Casa o aprovado por unanimidade de votos. O Sr. Presidente declarou aprovado por unanimidade de votos o Requerimento nº 109/67, de autoria do nobre edil João Miguel Chaves.

Requerimento nº 110/67, do Sr. João Tarora e outros, consignando em ata um voto de congratulações pela visita do príncipe Akihito e sua esposa, ao Brasil.

O Sr. Presidente lembrou a Casa que o requerimento não estava sujeito à discussão; entretanto, facultou aos senhores edis a palavra por cinco minutos para falarem em torno dos termos da propositura.

Não havendo solicitações de palavra, o Sr. Presidente submeteu em votação o requerimento acima mencionado, tendo a Casa o aprovado por unanimidade de votos. O Sr. Presidente declarou aprovado por unanimidade de votos o Requerimento nº 110/67.



Câmara Municipal de Garça

Estado de São Paulo

1

Requerimento nº 111/67, do Sr. Carlos Alceu Carvalho Junqueira e outros, oficiando-se ao General João Bina Machado, cumprimentando-o pela excepcional providência junto ao serviço militar, para que os T.G. presenciem algumas sessões ordinárias da Câmara Municipal, como complementação do curso de civismo.

O Sr. Presidente informou a Casa que o requerimento acima mencionado não estava sujeito à discussão; entretanto, facultou aos srs. edis o uso da Tribuna, por cinco minutos, para falarem a respeito do teor da propositura.

O Sr. Jathyr Mafud, com a palavra, disse que a medida tomada pelo General Lira Tavares, ou seja, determinando o comparecimento dos atiradores dos Tiros de Guerra às sessões camarárias, constituía-se em um fato inédito, auspicioso e honroso para a Câmara Municipal de Garça. Salientou que tal decisão, além de servir como complementação do curso de civismo e meio eficiente para conhecer o desenrolar dos trabalhos legislativos, baseava-se em dois relevantes sentidos: 1) maior relação entre povo e corpo legislativo e 2) proporcionar conhecimentos de civismo à população. Finalizando, externou sua satisfação e honra por ver os trabalhos da Câmara assistidos pelos atiradores e respectivo comandante.

Não havendo mais solicitações de palavra, o Sr. Presidente submeteu em votação o requerimento em epígrafe, tendo a Casa o aprovado por unanimidade de votos. O Sr. Presidente declarou aprovado por unanimidade de votos o Requerimento nº 111/67, de autoria do nobre Vereador Carlos Alceu Carvalho Junqueira.

Requerimento nº 112/67, do Sr. Dirceu Lopes Garrido e outros, consignando em ata um voto de repúdio pela oficialização do jogo no Brasil, notadamente o que se pratica nos Cassinos.

O Sr. Presidente submeteu em votação um pedido de urgência ao requerimento acima mencionado, tendo a Casa o aprovado por unanimidade de votos. O Sr. Presidente declarou aprovada a urgência e determinou o encaminhamento do Requerimento nº 112/67 à Ordem do Dia.

Terminado o Expediente Sujeito à Votação, o Sr. Presidente deferiu a palavra aos senhores edis em INTERESSE DO MUNICÍPIO.

O Sr. José Porfírio, com a palavra, teceu críticas severas ao atual Governo que continua promovendo remoções de professores em períodos letivos, advindo daí graves prejuízos aos alunos pelo fato de acarretar desajustamentos no programa, tal como a adoção de outro livro escolar. Por outro lado evidenciou o papel da educação no progresso da nação. Para encerrar, disse que analisaria melhor o problema e,



Câmara Municipal de Garça

Estado de São Paulo

2

se necessário, apresentaria moção no sentido de dirigir apêlo às autoridades competentes a fim de que solucionem a irregularidade apontada, com a urgência devida.

O Sr. Presidente informou a Casa que deram entrada ao Expediente dois requerimentos de assuntos semelhantes (Requerimentos nºs 109 e 111/67), os quais deveriam estar limitados pela disposição do art. 67 do Regimento Interno: "Havendo dois ou mais projetos sobre o mesmo assunto, a Câmara deliberará, inicialmente, sobre qual deva merecer preferência para discussão". Entretanto, acrescentou que ambas as proposições mereceriam tramitação normal, porque seriam encaminhadas a diversos interessados, consoante teor do requerimento.

O Sr. Presidente convidou o Sr. Secretário para proceder nova chamada dos senhores vereadores para a ORDEM DO DIA da presente sessão.

Feita a chamada, verificou-se a presença dos seguintes vereadores: Carlos Alceu Carvalho Junqueira, Danilo Fagá, Dirceu Lopes Garrido, José Porfírio, João Miguel Chaves, João Tarora, Jathyr Mafud, Leobino Ribeiro da Costa, Mário Nunes Miranda, Newton Kerr, Sérgio De Stefani e Veríssimo Fernandes Barbeiro, num total de doze (12) dos senhores edis.

Requerimento nº 101/67, de autoria do nobre Vereador Dirceu Lopes Garrido, solicitando informações junto ao Sr. Prefeito Municipal sobre o carro irrigador d'água.

O Sr. Presidente submeteu em discussão o requerimento acima mencionado e, não havendo solicitações de palavra, o submeteu em votação, tendo a Casa o aprovado por unanimidade de votos. O Sr. Presidente declarou aprovado por unanimidade de votos o Requerimento nº 101/67, do Sr. Dirceu Lopes Garrido.

Requerimento nº 107/67, do Sr. Jathyr Mafud, oficiando-se ao Departamento de Estradas de rodagem, protestando pelo esquecimento a que relegou o acabamento do "trevo" de nossa cidade na ligação da via Bauru-Marília com acesso a Garça.

O Sr. Presidente, não havendo solicitações de palavra, submeteu em votação o requerimento em epígrafe, tendo a Casa o aprovado por unanimidade de votos. O Sr. Presidente declarou aprovado por unanimidade de votos.

Requerimento nº 108/67, de autoria do nobre Vereador Jathyr Mafud, protestando pela desídia revelada pelos responsáveis na construção do viaduto que devia dar passagem inferior aos veículos na rodovia Bauru-Marília, a um quilômetro desta cidade.



Câmara Municipal de Garça

Estado de São Paulo

3

Não havendo solicitações de palavra ao requerimento em epígrafe, o Sr. Presidente o submeteu em votação, tendo a Casa o aprovado por unanimidade de votos. O Sr. Presidente declarou aprovado por unanimidade de votos o Requerimento nº 108/67.

Requerimento nº 112/67, de autoria do nobre vereador Dirceu Lopes Garrido, consignando em ata uma manifestação de repúdio pela oficialização do jogo no Brasil, notadamente o que se pratica nos Cassinos.

O Sr. Presidente submeteu em discussão o Requerimento nº 112/67.

O Sr. Carlos Alceu, com a palavra, inicialmente, salientou que não se animou em subscrever o requerimento nem se sentiu disposto a rejeitá-lo por entender que a matéria era de âmbito federal, embora o primeiro signatário da propositura merecesse apoio pela sua nobre intenção. Evidenciou que o jogo, a par do divórcio, tem sido objeto de complexas discussões em virtude de seus benefícios e malefícios, pois que atrai o capital estrangeiro permitindo o desenvolvimento de obras filantrópicas, como também incrementa o vício a propiciar a delinquência, a intensificar os desfalques e dando, enfim, um péssimo exemplo. Para terminar lembrou a Casa que o jogo é permitido nos Estados mais pobres da União.

O Sr. Presidente informou ao Vereador Sr. Carlos Alceu Carvalho Junqueira que não poderia deixar de votar, consoante o artigo 44 do Regimento Interno.

O Sr. Carlos Alceu Carvalho Junqueira, pela ordem, informou a Presidência que se retiraria do Plenário na hora da votação.

O Sr. Dirceu Lopes Garrido, com a palavra, inicialmente, lembrou a Casa que não era o primeiro requerimento de âmbito federal a dar entrada neste Plenário. Prosseguindo, disse que sempre respeitou a liberdade dentro da Câmara Municipal, mas combateria com todo impulso um vício que sempre foi combatido até mesmo em governos corruptos. Disse ainda que sua intenção não era a de abrir luta, e sim alertar aos deputados que existem homens que labutam contra os malefícios do jogo à população. A seguir ressaltou que em alguns países defende-se vícios e no Brasil combate-se para engrandecer a Pátria. Continuando, pediu o apoio dos vereadores à matéria e a manifestação da Igreja Católica.

O Sr. Carlos Alceu Carvalho Junqueira, aparteando, disse ao orador que estava disposto a fornecer os melhores subsídios para defender o requerimento. Entretanto, lembrou que embora o jogo esteja intimamente ligado à criminalidade, por outro lado atrai o turismo de modo a fornecer elementos rendosos.



Câmara Municipal de Garça

Estado de São Paulo

4
semp

O Sr. Dirceu Lopes Garrido, para terminar, depois de agradecer o apoio do Vereador Carlos Alceu Carvalho Junqueira, pediu o beneplácito da Casa à propositura, a fim de evidenciar mais um trabalho em prol da Pátria.

O Sr. Mário Nunes Miranda, com a palavra, disse que sua ideia a respeito do jogo comunga com a do autor da propositura no tocante aos maléfícios dêsse vício; entretanto entendeu ser necessária a sua oficialização para evitar que o mesmo penetre nos lares.

O Sr. Dirceu Lopes Garrido, aparteando, lembrou ao orador que o jogo embora proibido continua a existir. Daí entender que se o mesmo fôr oficializado trará prejuízos incalculáveis à comunidade.

O Sr. Mário Nunes Miranda, continuando, disse que a oficialização do jogo virá facilitar sua fiscalização, impedindo assim o seu acesso ao seio da família. Concluindo ressaltou seu ponto de vista contrário ao requerimento nº 112/67.

O Sr. Jathyr Mafud, com a palavra, a princípio disse que o assunto provocava debates na Câmara e até mesmo no Congresso, dando origem a acirradas polêmicas. Por outro lado a Casa que para combater esse mau não se deveria basear em estatísticas. Evidenciou que os vícios em certos países do mundo dependem de sua cultura e educação, podendo haver um controle do jogo de forma a propiciar um objetivo filantrópico. Lembrou também que em Estados que há lei, se não se consegue acabar com os vícios, mas dá oportunidade para explorar aos viciados por intermédio de tributos, pois não se impede o jogo e outros malefícios com a proibição. Prosseguindo louvar a iniciativa do vereador Dirceu Lopes Garrido por entender que a intenção foi a melhor possível, embora lamentasse chegar à conclusão de votar contra a propositura. Teceu ainda comentários a respeito das estatísticas dizendo, como exemplo, que não se pode aplicar no Brasil o divórcio e esperar os mesmos resultados obtidos na Suíça que tem educação diferente da nossa.

O Sr. Dirceu Lopes Garrido, aparteando, agradeceu as palavras do Vereador Jathyr Mafud por entender que o mesmo é favorável à intenção do requerimento. Entretanto alertou ao orador que a oficialização do jogo virá piorar a situação.

O Sr. Jathyr Mafud, continuando, lembrou ao apanteante que votaria contra o requerimento porque o jogo, atualmente feito às escondidas, será fiscalizado por lei.

O Sr. Mário Nunes Miranda lembrou ao orador que na Inglaterra o abortamento foi regulamentado para que os casos em questão fossem fiscalizados e também por entenderem que para um mau nada será melhor do que outro em sentido contrário.



Câmara Municipal de Garça

Estado de São Paulo

O Sr. Jathyr Mafud, continuando, salientou que o jogo deve ser fiscalizado para que parte das rendas sejam revertidas em benefício coletivo, principalmente a favor da educação e saúde. Concluindo apoiou ao Vereador Dirceu Lopes Garrido por que estava procurando procurando beneficiar ao povo.

O Sr. João Tarora, com a palavra, disse que por uma questão de ponto de vista votaria contra ao requerimento para que a resistência a esse vício não seja motivo da infiltração do jogo nos lares.

O Sr. Dirceu Lopes Garrido, aparteando, disse que não entendia como se poderia votar contrário a um requerimento quando se tivesse opinião favorável ao seu teor.

O Sr. João Tarora, continuando, disse que endossou as palavras do Sr. Mário Nunes Miranda quando alertou que o jogo dá mau exemplo aos menores, quando feito nas casas de família.

O Sr. Dirceu Lopes Garrido, aparteando, procurou esclarecer sua intenção ao apresentar o requerimento.

O Sr. João Tarora interrompeu o aparte do nobre Vereador Dirceu Garrido por entender que o aparteante estava pretendendo fazer um discurso paralelo.

O Sr. Presidente informou ao Vereador Dirceu Lopes Garrido que os apartes deveriam ser corteses e prolixos.

O Sr. João Tarora, continuando, reafirmou sua opinião dizendo que o jogo deve ser oficializado e explorado pelo próprio Estado, como acontece no Uruguai, onde a Receita provinda do jogo é bem maior que outras.

O Sr. Carlos Alceu Carvalho Junqueira, aparteando, lembrou ao orador que as estatísticas no Estado do Uruguai mostram que a Receita oriunda do jogo excede em quatro vezes a renda derivada da exportação daquele Estado.

O Sr. João Tarora, prosseguindo, evidenciou que os jogos deveriam ser explorados pelo Estado para beneficiar aos mais necessitados, pois além de continuar o jogo no Brasil, grandes somas em dinheiro são carregadas para o estrangeiro a possibilitar uma diminuição de divisas.

O Sr. Dirceu Lopes Garrido, aparteando disse que o orador estava querendo curar um mau costume, o que achava impossível.

O Sr. João Tarora, para encerrar disse que não apoia o jogo, mas votaria contra o requerimento pois a intenção do signatário não teria eficácia no sentido de acabar com o aludido vício, mas impediria que o Estado arrecadasse maior Receita.



Câmara Municipal de Garça

Estado de São Paulo

6

O Sr. Danilo Fagá, com a palavra, justificou seu voto contrário ao requerimento nº 112/67, por ser favorável ao aumento do turismo no Brasil, o qual carreara divisas para a nação. Para encerrar disse, que considerou boa a propositura; entretanto achava de bom alvitre incrementar o turismo.

O Sr. Sérgio De Stefani, com a palavra, externou seu pensamento favorável ao requerimento por entender que apenas os donos dos cassinos serão beneficiados com a reabertura do jogo no Brasil. Concluindo, disse que além do jogo há diversas atrações turísticas em nosso país.

Não havendo mais solicitações de palavra, o Sr. Presidente submeteu em votação o requerimento ora em discussão, tendo a Casa o rejeitado por maioria de votos. O Sr. Presidente declarou rejeitado por maioria de votos.

O Sr. Presidente submeteu em discussão o Requerimento nº 100/67, do Sr. Dirceu Lopes Garrido, solicitando informações junto ao Sr. Prefeito Municipal, sobre os motivos da paralização das obras de eletrificação em nossa cidade.

Não havendo solicitações de palavra ao requerimento acima mencionado, o Sr. Presidente o colocou em votação, tendo a Casa o aprovado por unanimidade de votos. O Sr. Presidente declarou aprovado por unanimidade de votos o Requerimento nº 100/67, de autoria do nobre Vereador Dirceu Lopes Garrido.

Entra em la. discussão o Projeto de lei n. 11/67, do sr. Sérgio de Stefani, regulamentando o serviço de arborização em Garça.

O sr. Presidente informou a Casa que a Comissão de Justiça tinha apresentado junto ao Projeto seu parecer e Substitutivo ao Projeto 11/67 e Parecer da Comissão de Obras e Serviços Públicos.

O sr. João Torora, usando a palavra, e ocupando a tribuna da Câmara lembrou a Casa que o projeto tinha sido encaminhado as comissões e as mesmas apresentaram seu pareceres, melhorando o projeto original; pois se a Casa aprovasse o projeto original, a municipalidade teria evidentemente que ficar sem a atual arborização.

O sr. Sérgio De Stefani, apartando, lembrou ao orador que o projeto de sua autoria apenas regulamentava o plantio das árvores em ruas da cidade de Garça, e as árvores atuais prejudicam a iluminação.

O sr. João Torora, continuando, disse que de fato a iluminação pública estava sendo prejudicada, mas de acordo com o projeto seria impossível determinar as árvores que não estragassem os passeios e a iluminação pública, e reformulando-as a Municipalidade arcaria com



Câmara Municipal de Garça

Estado de São Paulo

7

com enormes despesas, concluindo suas palavras pela aprovação do substitutivo da Comissão de Justiça. - - - - -

O vereador Sérgio De Stefani com a palavra, disse que a finalidade do projeto era para melhorar não só o aspecto urbanístico como também de iluminação visto que existia em diversas ruas de nossa cidade árvores plantadas junto aos postes ou bicos de luz, transformando a cidade principalmente a noite com um aspecto desolador. - - - - -

O sr. João Tarora, aparteando, lembrou que o substitutivo apresentado pela Comissão de Justiça, também deveria ser rejeitado visto que as ruas de Garça tinha 9 metros de largura, e como poderia colocar-se um bico de luz a seis metros do poste. - - - - -

O sr. Danilo Fagá, aparteando, lembrou a Casa que a Prefeitura Municipal, estava procedendo a poda das árvores e por mais quatro meses estaríamos com uma melhor iluminação. - - - - -

O sr. Sérgio De Stefani, continuando lembrou a Casa que se o Prefeito Municipal resolvesse colocar braços de luz a 4,5 metros da margem da rua estaria resolvido o problema; lembrando ainda que houve um prefeito em Garça que acabou com um dos jardins de Garça, no entanto hoje aquêle jardim é um orgulho para os Garçenses. - - - - -

O sr. Danilo Fagá, aparteando, lembrou ao orador que o Prefeito daquela ocasião fêz esse trabalho com o consentimento da Câmara. - - - - -

O sr. Sérgio De Stefani, continuando, disse que sabia desse fato no entanto mais tarde a Câmara Municipal, aplaudiu aquele ato do sr. Prefeito, e finalizando disse que em 2a. discussão apresentaria uma emenda ao projeto. - - - - -

O sr. Jathyr Maful, com a palavra, disse que embora o projeto de lei tivesse uma tramitação normal o mesmo não tinha objetivo específico, pois estabelecia condição para o sr. Prefeito Municipal para a plantação de árvores, e isto nada mais era que um ato administrativo. Teceu comentários com respeito ao projeto e a regulamentação do mesmo; daí concluir que a Câmara neste caso estaria restringindo a plantação de árvores ou então deveria modificar a iluminação pública de Garça. - - - - -

O sr. Sérgio De Stefani, aparteando, disse que não estava a Câmara restringindo as plantações de árvores e sim regularizando a plantação das mesmas. - - - - -

O sr. Jathyr Maful, continuando disse que essa questão, ou melhor explicando a plantação das árvores deveria ficar ao arbitrio do sr. Prefeito Municipal, que naturalmente escolheria as árvores que menos prejudicasse os passeios e a própria iluminação pública. - - - - -



Câmara Municipal de Garça

Estado de São Paulo

8

O sr. Sérgio De Stefani, aparteando, perguntou ao orador se o mesmo achava que Garça devia ficar às escuras ?

O sr. Jathyr Mafud, respondendo ao aparte disse que com argumentação dessa natureza não era possível discutir-se o problema, acreditando que o autor do projeto estava planejando a plantação das árvores acreditando que o melhor seria fazer-se uma consulta mais vagarosa pedindo a rejeição do Projeto e do Substitutivo.

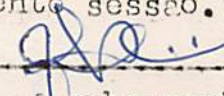
Não havendo mais solicitação de palavra, o sr. Presidente deu por encerrada as discussões e submeteu em votação inicialmente o substitutivo da Comissão de Justiça, artigo por artigo, tendo a Casa rejeitado por maioria de votos.

Rejeitado o substitutivo o sr. Presidente, submeteu em votação artigo por artigo o Projeto original, tendo a Casa rejeitado por maioria de votos.

O sr. Presidente declarou rejeitado por maioria de votos o Projeto de lei n.º 11/67, de autoria do nobre vereador Sérgio De Stefani.

O sr. Presidente deu a palavra aos senhores vereadores em EXPLICAÇÃO PESSOAL.

Não havendo solicitação de palavras, o sr. Presidente anunciou para a Ordem do Dia da próxima sessão Ordinária, os Projetos de leis n.ºs 14/67 e 16/67, dando por encerrada a presente sessão.

Nada mais havendo eu,  Secretário, lavrei a presente ata, fiz datilografá-la e a subscrevi.

PREZIDENTE

SECRETÁRIO

